



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.12		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	2
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	22/08/2023
Observação:			

M^{ma} Sir Juro Municipal

Passe-se o alvará requerido
Removendo, 21 de Setembro de 1841. Alvará de Tal...

Joaquim Pereira dos Santos milita
ba, querendo mostrar-se livre de
culpa, necessita que os Escrivões
que costumão faltar a folha, re-
venço os seus róis de culpas, fal-
tem a do sup^l com as culpas que
acharem, e não achando, isso mes-
mo lhe declarem.
Nestes termos

P. a S. S. se digna
mandar passar al-
vará para o fim
requerido.

C. R. M.

Benevento, 21 de Setembro de 1841



Joaquim Pereira dos Santos milita

